

X
PUBLICA NO CORREIO JOSEENSE Nº 1862, de 6/5/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
DECRETO Nº 460,

de 2 de maio de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. TRAJANO PLÍNIO CANDELÁRIA BERNARDES para exercer o cargo de "Auxiliar do Setor-Contrôle do Serviço de Hidrômetros", referência "1", do Quadro de Funcionários da Prefeitura a contar do dia 26 de abril p. passado, vago em virtude da nomeação do sr. Florival Adalberto Nucci para o cargo de Metrologista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos, aos 2 de maio de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.